

F-05-11-8	Aterro para resíduos perigosos - classe I	3822-0/00	Atividade	Tratamento e disposição de resíduos perigosos em qualquer estado físico (sólido, líquido, pastoso, granulado, etc.)	17	17 – 4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas	Sim	-
F-05-11-8	Aterro para resíduos perigosos - classe I	3822-0/00	Atividade	Incineração ou combustão de resíduos perigosos	17	17 – 4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas	Sim	-
F-05-11-8	Aterro para resíduos perigosos - classe I	3822-0/00	Subclasse	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	17	17 – 58	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos – Lei nº 12.305/2010: art. 3º, VIII	Depende*	No caso de aterro industrial.
F-05-11-8	Aterro para resíduos perigosos - classe I	3822-0/00	Atividade	Tratamento e disposição de resíduos contaminados	17	17 – 65	Disposição de resíduos especiais: Lei nº 12.305/2010: art. 13, I, “h”	Depende*	No caso de disposição final de rejeitos da construção civil em aterro específico para esse fim.
F-05-11-8	Aterro para resíduos perigosos - classe I	3822-0/00	Atividade	Tratamento e disposição de resíduos perigosos em qualquer estado físico (sólido, líquido, pastoso, granulado, etc.)	17	17 – 65	Disposição de resíduos especiais: Lei nº 12.305/2010: art. 13, I, “h”	Depende*	No caso de disposição final de rejeitos da construção civil em aterro específico para esse fim.
F-05-12-6	Aterro para resíduos não perigosos – Classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil	3821-1/00	Subclasse	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	17	17 – 58	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos – Lei nº 12.305/2010: art. 3º, VIII	Depende	No caso de resíduos industriais.
F-05-13-4	Tratamento térmico de resíduos tais como incineração, pirólise, gaseificação e plasma	3511-5/01	Atividade	Geração, produção de energia elétrica através da incineração de resíduos	17	17 – 57	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos – Decreto nº 7.404/2010: art. 36	Depende*	No caso de tratamento térmico de resíduos industriais com aproveitamento energético.
F-05-13-4	Tratamento térmico de resíduos tais como incineração, pirólise, gaseificação e plasma	3821-1/00	Atividade	Eliminação de resíduos não-perigosos pela combustão ou incineração, com ou sem objetivo de geração de eletricidade ou vapor, cinzas ou outros subprodutos para posterior aproveitamento	17	17 – 57	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos – Decreto nº 7.404/2010: art. 36	Depende*	No caso de tratamento térmico de resíduos industriais com aproveitamento energético.
F-05-13-4	Tratamento térmico de resíduos tais como incineração, pirólise, gaseificação e plasma	3822-0/00	Atividade	Incineração ou combustão de resíduos perigosos	17	17 – 57	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos – Decreto nº 7.404/2010: art. 36	Depende*	No caso de tratamento térmico de resíduos industriais com aproveitamento energético.
F-05-13-4	Tratamento térmico de resíduos tais como incineração, pirólise, gaseificação e plasma	3821-1/00	Subclasse	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	17	17 – 59	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos – Lei nº 12.305/2010: art. 13, I, “f”, “k”	Depende*	No caso de tratamento térmico de resíduos industriais sem aproveitamento energético.
F-05-13-4	Tratamento térmico de resíduos tais como incineração, pirólise, gaseificação e plasma	3822-0/00	Subclasse	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	17	17 – 59	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos – Lei nº 12.305/2010: art. 13, I, “f”, “k”	Depende*	No caso de tratamento térmico de resíduos industriais sem aproveitamento energético.
F-05-13-5	Disposição final de resíduos de serviços de saúde (Grupos A4, B sólido não perigoso, E sem contaminação biológica, Grupo D, e Grupos A1, A2 e E com contaminação biológica submetidos a tratamento prévio) em aterro sanitário, aterro para resíduos não perigosos – classe II A, ou célula de disposição especial	3821-1/00	Subclasse	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	17	17 – 4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas	Depende*	No caso de aterro de resíduos sólidos urbanos.
F-05-13-5	Disposição final de resíduos de serviços de saúde (Grupos A4, B sólido não perigoso, E sem contaminação biológica, Grupo D, e Grupos A1, A2 e E com contaminação biológica submetidos a tratamento prévio) em aterro sanitário, aterro para resíduos não perigosos – classe II A, ou célula de disposição especial	3821-1/00	Subclasse	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	17	17 – 58	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos – Lei nº 12.305/2010: art. 3º, VIII	Depende*	No caso de aterro industrial.
F-05-13-7	Tratamento de resíduos de serviços de saúde (Grupos A e E com contaminação biológica), visando a redução ou eliminação da carga microbiana, tais como desinfecção química, autoclave ou micro-ondas	3822-0/00	Atividade	Incineração ou combustão de resíduos perigosos	17	17 – 64	Disposição de resíduos especiais: Lei nº 12.305/2010: art. 13, I, “g”	Sim	-
F-05-13-7	Tratamento de resíduos de serviços de saúde (Grupos A e E com contaminação biológica), visando a redução ou eliminação da carga microbiana, tais como desinfecção química, autoclave ou micro-ondas	3822-0/00	Atividade	Serviços de tratamento e eliminação de resíduos tóxicos	17	17 – 64	Disposição de resíduos especiais: Lei nº 12.305/2010: art. 13, I, “g”	Sim	-
F-05-13-7	Tratamento de resíduos de serviços de saúde (Grupos A e E com contaminação biológica), visando a redução ou eliminação da carga microbiana, tais como desinfecção química, autoclave ou micro-ondas	3822-0/00	Atividade	Tratamento e disposição de animais intoxicados (vivos ou mortos)	17	17 – 64	Disposição de resíduos especiais: Lei nº 12.305/2010: art. 13, I, “g”	Sim	-
F-05-13-7	Tratamento de resíduos de serviços de saúde (Grupos A e E com contaminação biológica), visando a redução ou eliminação da carga microbiana, tais como desinfecção química, autoclave ou micro-ondas	3822-0/00	Atividade	Tratamento e disposição de resíduos contaminados	17	17 – 64	Disposição de resíduos especiais: Lei nº 12.305/2010: art. 13, I, “g”	Sim	-
F-05-14-1	Unidade de mistura e pré-condicionamento de resíduos para coprocessamento em fornos de clínquer	3821-1/00	Subclasse	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	17	17 – 4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas	Sim	-
F-05-14-1	Unidade de mistura e pré-condicionamento de resíduos para coprocessamento em fornos de clínquer	3821-1/00	Subclasse	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	17	17 – 59	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos – Lei nº 12.305/2010: art. 13, I, “f”, “k”	Depende*	No caso de resíduos industriais.
F-05-14-2	Coprocessamento de resíduos em forno de clínquer	2320-6/00	Subclasse	Fabricação de cimento	17	17 – 57	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos – Decreto nº 7.404/2010: art. 36	Sim	-
F-05-14-2	Coprocessamento de resíduos em forno de clínquer	2320-6/00	Subclasse	Fabricação de cimento	17	17 – 63	Disposição de resíduos especiais: Lei nº 12.305/2010: art. 33, III	Sim	-
F-05-15-0	Outras formas de destinação de resíduos não listadas ou não classificadas	3821-1/00	Subclasse	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	17	17 – 4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas	Sim	-
F-05-15-0	Outras formas de destinação de resíduos não listadas ou não classificadas	3821-1/00	Subclasse	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	17	17 – 58	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos – Lei nº 12.305/2010: art. 3º, VIII	Depende*	No caso de disposição final de rejeitos em aterro industrial.

